

1º TA AO CV 010/22 – SETI/UGF/USF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/22 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, sucessora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, órgão gestor do Fundo Paraná, doravante denominada **SETI** ou **SETI – FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **CONCEDENTE**, inscritas no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, neste ato representada por seu Secretário de Estado em exercício, Sr. **JAMIL ABDANUR JÚNIOR**, portador do CPF nº ***.805.519-**, e a

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, na qualidade de **CONVENIENTE**, doravante denominado **UNILA**, inscrita no CNPJ nº 11.806.275/0001-33, com endereço na Avenida Tarquinio Joslin Santos, nº 1.000, Polo Universitário, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85870-650; neste ato representado por sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portadora do CPF nº ***.131.717-**;

CELEBRAM o presente Aditamento do **Termo de Convênio nº 010/22**, firmado para a execução do projeto denominado **“EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: À IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 NO CURRÍCULO ESCOLAR NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ”**, com observância às determinações legais, em especial as contidas na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 20.656/2021, nas Leis Federais nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 4.766/98 e Decreto Estadual nº 4.189/2016, Resolução nº 28/2011-TCE e na Instrução Normativa nº 61/2011-TCE, Ato Administrativo do Fundo Paraná, e pedido formulado no **protocolo nº 21.474.271-3**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar os prazos de execução e de vigência do Convênio nº 010/22 para 16 (dezesesseis) e 20 (vinte) meses**, respectivamente, tendo por fundamento a justificativa apresentada pela **UNILA** no protocolo em epígrafe e no Plano de Trabalho aprovado (em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam prorrogados os prazos de **vigência e execução do Convênio 010/22**, passando a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Convênio terá início na data de publicação do extrato em Diário Oficial, com duração de **20 (vinte) meses**, sendo destes, **16 (dezesesseis) meses destinados para a execução do projeto**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do Convênio, acompanhada da devida justificativa, novo Plano de Trabalho e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho elaborado em virtude deste Termo Aditivo e que passa a estar vinculado ao Termo de Convênio firmado.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo Aditivo passará a valer a partir da publicação do extrato em Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do Termo de Convênio.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

JAMIL ABDANUR JÚNIOR

*Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI (em exercício)
Concedente*

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA
Conveniente*

Testemunhas

ELOIR CARLOS GRANDE

CPF: ***.590.559-**

ELIZETE GOGOLA

CPF: ***.501.109-**



Emitido em 29/01/2024

TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/01/2024 16:35)
MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DICONI (10.01.05.26.01.04)
Matrícula: ###527#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **29/01/2024** e o código de verificação: **3cac640ddd**